Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 10ª SO,
realizada em 25.04.23
SEM adendo
_____
Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 112 /2023

Assunto: "Solicita ao executivo parceria com o governo do Estado De São Paulo para a instalação do Programa Bom Prato no município."

Ref: ____/2023

Bertioga, 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Bertioga tem como ponto forte seu atrativo turístico, histórico, cultural e gastronômico. Todavia grande parte das suas atividades econômicas depende da visitação dos turistas em épocas sazonais, tais como as férias de fim de ano, carnaval, feriados prolongados, finais de semana com condições climáticas favoráveis ou eventos tradicionais dentro do calendário municipal, como Festa da Tainha, Festival Água na Boca e assim por diante. Fora destas situações esporádicas, nossa cidade tem uma parcela considerável de trabalhadores que exercem suas atividades de maneira autônoma que não possui renda fixa para

comprar os alimentos que encarecem a cada mês, o que diminui a possibilidade de trazer comida de qualidade (quando ainda conseguem adquirir) e por conta da pandemia muitos trabalhadores perderam seus empregos.

Vale ressaltar que, não só pessoas em situação de risco/sem residência fixa, mas também famílias com crianças, que não conseguem manter o básico da alimentação, e seriam beneficiadas por intermédio desta ação.

Ante o exposto, temos o Programa Estadual Bom Prato, criado em dezembro de 2000 e que atualmente conta com 107 unidades (73 fixas e 34 móveis) sendo que no litoral paulista estão distribuídas em: Santos (4), São Vicente (2), Praia Grande (1), Cubatão (1) e Guarujá (1). O programa que é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social tem como funcionalidade ofertar alimentos saudáveis, variados e de alta qualidade por um preço bem acessível.

Assim sendo, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para que realizem esforços e estudos para a **parceria com o governo do Estado De São Paulo para a instalação do Programa Bom Prato em nosso município.**

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, e a deputada estadual Solange Freitas.

Vereadora

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Renata Barreiro

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador